



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS  
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO**

**RESOLUÇÕES N. 005 E 006/2013 CONSUNI/UNILAB**

**EDITAL N. 115/2013 E SUA ALTERAÇÃO EDITAL 123/2013**

**SETOR DE ESTUDOS: SOCIOLOGIA**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em Atenção à Súmula n. 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para Homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

**COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar, instituída pela Portaria IHL Nº 37, prevista no artigo 8. da Resolução N. 005/2013 CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrições num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital N. 115/2013/Unilab e sua alteração Edital 123/2013/Unilab, de 21 de Novembro de 2013.

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

- 1º. Túlio de Souza Muniz
- 2º. Márcio André de Oliveira dos Santos
- 3º. Marco Antônio Soares
- 4º. Acácio Sidinei Almeida Santos
- 5º. Júlio Cesar Andrade Leite
- 6º. Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes
- 7º. Ricardo Henrique Arruda de Paula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

8º. Jucélia Bispo dos Santos

9º. Rogério da Palma

10º. Vera Lúcia Benedito

11º. Ticiana Osvald Ramos

### **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Não houve inscrições indeferidas.

### **RECURSOS**

**No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.**

São Francisco do Conde, 07 de janeiro de 2014.

---

Profa. Dra. Monalisa Valente Ferreira

DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS